

TETO DO FUNCIONALISMO

Maior salário não pode ultrapassar R\$ 6.400

O governo federal fixou o teto de vencimentos do funcionalismo público federal em 80% do que ganha um ministro de Estado. O limite consta da Medida Provisória sobre isonomia, prevista para ser assinada ontem à noite pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e publicada no Diário Oficial de hoje.

Com o aumento aprovado pela Câmara, que elevou para R\$ 8 mil o salário dos ministros, os funcionários mais graduados poderão receber até R\$ 6.400 mensais. O limite anterior para a maior remuneração de servidor era de 90% do salário de um ministro de Estado.

Fernando Henrique considerou "moderado" o aumento que recebeu do Congresso Nacional, que elevou seu vencimento para R\$ 8.500 o que representa um reajuste de 143,6%. Segundo um assessor com acesso permanente ao gabinete presidencial, Fernando Henrique não queria o aumento proposto anteriormente, quando

o salário chegaria a R\$ 11 mil. Mas achou adequado o valor aprovado.

A MP, além de fixar o limite dos vencimentos para todo o funcionalismo, determinará um limite interno para as gratificações de categorias especiais. É o caso dos fiscais da Receita Federal, da Pre-

vidência Social, da Fazenda e da Sup. As gratificações desses servidores não poderão ser superiores a oito vezes o vencimento básico da categoria. Hoje, a gratificação é baseada em vencimentos de outras categorias. Fiscais da Receita Federal, por exemplo, fixavam seu te-

**As gratificações
das categorias
especiais não
poderão exceder
oito vezes o
vencimento básico**

to de gratificações de acordo com o vencimento dos almirantes-de-esquadra. "Essas vinculações horizontais vão acabar", disse o porta-voz da Presidência, Sérgio Amaral. O governo também vai revogar temporariamente a incorporação aos salários de gratificações, como o quinto (quinqüênio) e as concedidas para cargos de confiança.